



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

**Estado do Paraná**

**Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75.771.212/0001-71 - Fone: (043) 468 1123**

**E-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br**

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2013 REFERENTE AO CONVITE 03/2013.**

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Avenida Curitiba, nº 65, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 75.771.212/0001-71, a seguir denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. **MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade R.G. nº 3.617.632-6 SSP/PR e CPF nº 487.450.819-72, residente à Avenida Curitiba, nº 15, Centro, nesta cidade de Rio Bom Estado do Paraná, doravante denominada contratada e de outro lado o Sr. Márcio José do Nascimento, portador do RG: 7.760.794-3 e do CPF: 023965829-92, doravante denominada **CONTRATADO**, cujo objeto Contratação de profissional para elaboração de desenho em DWG (AUTO CAD) dos projetos arquitetônico e complementares, convencionam e mutuamente estipulam o seguinte:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO**

Com base legal no Art. 57 § 1º, II da Lei 8666/93, fica prorrogado o prazo do contrato 74/2013 por mais 12 (doze) meses, ou seja, sendo assim valido até o dia 13/11/2015.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

E por estarem de comum acordo firmam este Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Rio Bom, 13 de Novembro de 2014.

Moisés José de Andrade  
Contratante

Márcio José do Nascimento  
Contratada

Testemunha: \_\_\_\_\_

Cpf: \_\_\_\_\_

Testemunha: \_\_\_\_\_

Cpf: \_\_\_\_\_